COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 508/2017

AUTOR: Vereadora Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Poder Executivo da União, através do Ministério da Justiça, proceder com o estudo de viabilidade técnica para a elaboração de um projeto de implantação de uma unidade prisional na Capital da Bahia seguindo o modelo das APAC's com a parceria do Estado, União Empresas, Organizações Não Governamentais – ONG's Sociedade Civil e voluntários".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Poder Executivo da União, através do Ministério da Justiça, proceder com o estudo de viabilidade técnica para a elaboração de um projeto de implantação de uma unidade prisional na Capital da Bahia seguindo o modelo das APAC's com a parceria do Estado, União Empresas, Organizações Não Governamentais – ONG's Sociedade Civil e voluntários.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 508/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Lorena Brandão